



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

“ FLORÍNEA - A FLOR DO VALE “

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 232/2007

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE ASSESSOR JURIDICO MUNICIPAL E EQUIPARAÇÃO AO VENCIMENTO DE GERENTE MUNICIPAL)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica alterada a denominação do cargo efetivo de Assessor Jurídico Municipal para Procurador Jurídico Municipal, mantendo-se as mesmas atribuições.
- Artigo 2º** - O vencimento do referido cargo efetivo ora alterado fica equiparado ao vencimento básico das Gerências Municipais ou cargo equivalente, com valor atual de R\$ 1.561,24 (um mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), aplicando-se os índices e reajustes concedidos.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea / SP, 04 de setembro de 2007.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antônio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário